



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ALVARÁ Nº 101/17

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO, da Prefeitura Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que tendo concedido por despacho de requerimento, licença a **SECRETARIA DO PATRIMONIO DA UNIÃO - SPU**, para construção do Prédio Comercial (Vara do Trabalho Jardim/MS), edificado em alvenaria, localizado à Av. Duque de Caxias e respectivo lote de terreno urbano "A-2" (A dois) da quadra nº 01 (um), situado no CENTRO, com área total de 627,00m² (Seiscentos e vinte e sete metros quadrados), nesta cidade de Jardim-MS. Como foram pagos à Prefeitura, os impostos e emolumentos devidos, mandou passar-lhe o presente Alvará de construção para que possa gozar da licença concedida.

JARDIM-MS, 15 de Setembro de 2017



Protocolado sob. nº 00.235/17
Do livro competente

Ana Carolina Bearari de Miranda
Ana Carolina Bearari de Miranda
Arquiteta e Urbanista
CAU/MS A95558-2
Matrícula 2642-1